

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 107/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão da Estação Ecológica Chauás e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 03/12/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Chauás – EEC;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;



Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.


Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão da Estação Ecológica Chauás – EEC, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 03 de dezembro de 2009.


7/ **JOSE AMARAL WAGNER NETO**
Diretor Executivo

José Carlos Geraci
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000 – São Paulo – SP

PABX (011) 6997-5000 – Fax ramal: 242

e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br

www.fflorestal.sp.gov.br



MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA
CHAUÁS - EEC

Instituições Públicas		
Instituição	Representantes / RG	Contatos
Estação Ecológica dos Chauás	Titular: Márcia Santana de Lima – 22.118.079-5	(13) 38561002
	Suplente: Cláudio Sales – 24.208.090-X	
Prefeitura Municipal de Iguape	Titular: André Gimenez Mori – 25.618.536-0	(13) 38486773
	Suplente: Diógenes Silva Carneiro – 35.095.842-7	
UNESP	Titular: Marcelo Domingos Chamma Lopes – 13.078.183	(13) 38222230
	Suplente:	
Departamento de Educação de Iguape	Titular: Dilza Pereira Martins Torquato – 22.778.645-2	(13) 38414914
	Suplente: Liamara Correa Martins – 17.513.698	
		demi.iguapesp@hotmail.com
Câmara Municipal de Iguape	Titular: Roberto de Moraes Silva – 19.481.728	(13) 38411040
	Suplente: Assael Souza Ribeiro – 27.162.360-3	
Cetesb	Titular: Rosane Costa Silva Maciel – 17.137.622	(13) 38412026 rosanem@ambiente.sp.gov.br
	Suplente: Ronaldo José Ribeiro – 3.080.583-6	lmg@cetesbnet.sp.gov.br



Associações / ONGs		
Instituição	Representantes / RG	Contatos
Associação de Reposição Florestal	Titular: Arnaldo das Neves Rodrigues Junior – 6.408.250	(13) 97944087
	Suplente: Jonas Gomes Narciso – 8.936.746	
Sociedade Amigos do Bairro do Rocio	Titular: Marek Szozda – 52.111.528-0	(13) 91352063
	Suplente: Jordão Arcanjo Costa Junior – 29.926.892-13	
Faculdades Integradas do Vale do Ribeira	Titular: Andréia Aparecida Barbosa – 26.733.796-51	(13) 38282840
	Suplente: Victor Hugo Camilo Ferreira – 30.032.216-52	
Pastoral Indígena	Titular: Selma Rocha de Medeiros Sardinha – 28.982.727-9	
	Suplente:	

